

Vitória, 17 de agosto de 2023

## COMUNICADO OFICIAL

A Comissão Avaliadora do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA SUBSCRIÇÃO PELO FUNSES DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EMITIDAS POR EMPRESAS PRIVADAS, vem por meio deste comunicado informar que a Comissão irá classificar as propostas não eliminadas da fase habilitatória/qualificatória, com base nos critérios técnicos e ponderações detalhados no Anexo 2 do Edital.

É necessário que o item de cada indicador específico esteja descrito no Plano de Negócio enviado pela proponente, com suas devidas comprovações, para ser avaliado e pontuado pela Comissão Avaliadora.

Caso não tenha inserido alguma informação referente a "matriz de classificação e priorização de projetos" (Anexo 2) do Plano de Negócio enviado, favor encaminhar um documento Anexo contendo as informações que comprovem e/ou exemplifique cada indicador específico no prazo de 10 (dez) dias.

Os documentos deverão ser enviados, via e-mail, para o endereço [debentures@bandes.com.br](mailto:debentures@bandes.com.br)

A seguir a tabela "Matriz de classificação e priorização de projetos" com a descrição de como será a avaliação de cada indicador e quais evidências serão necessárias apresentar.

**Dimensão Desenvolvimento Regional Sustentável (Peso 30%):** Nesse quesito será avaliado a capacidade do projeto de gerar emprego, a localização do empreendimento e sua integração com a cadeia produtiva.

Tema	Como será avaliado	Evidência	Indicador Específico	Pt
<b>Geração de emprego:</b> Quantidade de empregos diretos adicionados ao quadro funcional da empresa em decorrência do projeto.	- Em caso de investimento realizado, uma das formas pode ser comparar GFIP atual com GFIP de 12 meses anteriores a data do protocolo da proposta. - Em caso de investimento a realizar: Auto declaratório, descrito no plano de negócios.	(reembolso) - GFIP atual com GFIP de antes do projeto Outros: Plano de Negócio.	até 10	1
			de 11 a 20	2
			de 21 a 30	3
			Acima de 30	4
<b>Desenvolvimento Regional:</b> Região do Estado do Espírito Santo onde se localiza o projeto	Auto declaratório, descrito no plano de negócios.	Plano de Negócio	Metropolitana	1
			Rio Doce e Litoral Sul	2
			Caparaó, Sudoeste Serrana, Central Sul, Central Serrana	3
			Noroeste, Nordeste e Centro-Oeste	4
<b>Integração da Cadeia Produtiva:</b>  Localização dos fornecedores de produtos ou serviços	Auto declaratório, descrito no plano de negócios (item 1.3.1 e 1.3.2).  A validação do indicador "Pioneirismo" será realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.	Plano de Negócio	Não compra, nem vende, nem contrata no ES	1
			Compra ou vende ou contrata no ES	2
			Compra e vende ou contrata no ES	3
			Pioneirismo	4

**Dimensão Risco Envolvido (Peso 30%):** Nesse quesito será avaliado o prazo de execução do projeto, o nível de inovação do projeto e as licenças requeridas.

Tema	Como será avaliado	Evidência	Indicador Específico	Pt
<b>Prazo de execução do projeto:</b> Período de tempo entre o início do projeto e seu início de operação (Prazo de execução física)	Reembolso: Apresentação de documentos comprobatórios do investimento realizado em até 12 meses anteriores (conforme diretrizes da Política de Crédito).  Demais casos: Auto declaratório no Plano de Negócio.	Plano de Negócio ou Notas fiscais emitidas em nome da proponente (no caso de reembolso)	Acima de 4 anos	1
			Acima de 3 até 4 anos	2
			Acima de 2 até 3 anos	3
			Até 2 anos	4
<b>Barreira de entrada (inovação):</b> A inovação se refere a produto e/ou processo novo (ou substancialmente aprimorado) para a empresa, não sendo, necessariamente, novo para o mercado/setor de atuação, podendo ter sido desenvolvida pela empresa ou por outra empresa/instituição.	Auto declaratório no Plano de Negócio.	Plano de Negócio	Aprimoramento de um processo ou produto existente na empresa	1
	Auto declaratório no Plano de Negócio.	Plano de Negócio	Produto ou processo novo para a empresa, mas já existente no mercado nacional	2
	Para justificar o grau de inovação com documentação, em caso de novidade no mercado nacional, apresentar pedido de registro/ ou registro de ativos de propriedade intelectual no Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e em caso de novidade para o mercado mundial o pedido ou registro em escritórios de registro de Propriedade Intelectual internacionais (USPTO, EPO).	Comprovante de registro de ativos de propriedade intelectual no INPI ou escritórios internacionais como USPTO e EPO.	Produto ou processo novo para a empresa, mas já existente no mercado mundial	3
			Produto ou processo novo para o mercado mundial	4
<b>Licenças:</b> Refere-se a apresentação de licença ambiental da empresa e do projeto.	Apresentação de licenças da empresa e do projeto). No caso de dispensa, apresentação da comprovação de dispensa. Empresas desobrigadas a licenciamento ambiental, e que apresentem as outras licenças requeridas recebem 4 pontos.	Licença da empresa e do projeto). No caso de dispensa, apresentação da comprovação de dispensa.	Não tem nenhuma licença requerida	1
			Apenas Licença Prévia (LP)	2
			Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)	3
			Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI); e Licença de Operação (LO).	4

**Dimensão ESG (Peso 40%):** Nesse quesito será avaliado se o projeto tem planejamento aderente com ações sustentáveis, boas práticas sociais e de governança corporativa.

(Continua)

Tema	Como será avaliado	Evidência	Indicador Específico	Pt
<b>Ambiental:</b> Refere-se a práticas ambientais adotadas no projeto.	Auto declaratório no Plano de Negócio, projetos e práticas ambientais não relacionados nos indicadores posteriores.  Caso não seja apresentado nenhum projeto ou prática ambiental, será atribuída pontuação 0 (zero) neste tema.	Plano de Negócio	Outros projetos e práticas ambientais	1
	Auto declaratório no Plano de Negócio, deverá conter informações sobre o impacto do projeto na redução de consumo de água, de energia, de emissões atmosféricas ou destinação adequada de resíduos sólidos.  Não inclui ações da empresa que já geram os impactos.	Plano de Negócio	Projetos e práticas referentes ao consumo de água ou energia ou emissões atmosféricas ou destinação adequada de resíduos sólidos	2
			Projetos e práticas referentes ao consumo de água e de energia e (emissões atmosféricas ou destinação adequada de resíduos sólidos)	3
			Projetos e práticas referentes ao consumo de água e energia e emissões atmosféricas e destinação adequada de resíduos sólidos	4
<b>Social:</b>	Auto declaratório no Plano de Negócio.  Caso não seja apresentado nenhum indicador de cunho social referente a empregados, será atribuída pontuação 0 (zero) neste tema.	Plano de Negócio	Outro indicador comprovado de cunho social referente a empregados	1
	Auto declaratório no Plano de Negócio.	Plano de Negócio	Proporção de empregados superior a 25% composto de negros ou pardos ou 10% PCD	2
	Auto declaratório no Plano de Negócio.	Plano de Negócio	Proporção de empregados superior a 25% composto de negros ou pardos e 10% PCD	3
	Auto declaratório no Plano de Negócio.	Plano de Negócio	Proporção de mulheres superior a 50% em posições gerenciais	4

(Conclusão)

<b>Governança:</b>	Apresentar instrumentos de padrões de gestão, como Políticas e Normas internas ou certificados emitidos por instituições reconhecidas de governança.  Caso não seja apresentado instrumento de gestão, será atribuída pontuação 0 (zero) neste tema.	Políticas ou Normas internas	A empresa possui instrumentos ou padrões de gestão sem certificado	1
		Apresentação das certificações como ISO, COSO, Selo Verde, HSA etc.	A empresa possui instrumentos ou padrões de gestão - 1 certificado	2
			A empresa possui instrumentos ou padrões de gestão - 2 certificados	3
			A empresa possui instrumentos ou padrões de gestão - 3 ou mais certificados	4

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora Bandes.